



PROJETO LEI N°012/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 400.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o que segue:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 ESTRUTURA DO GABINETE

2130 – PLANTAO SOCIAL E REPARACAO DE DANOS CLIMATICOS

RECURSO: 1759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 50.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 ESTRUTURA DO GABINETE

2130 – PLANTAO SOCIAL E REPARACAO DE DANOS CLIMATICOS

RECURSO: 1759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC

VALOR: R\$ 300.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 ESTRUTURA DO GABINETE

2130 – PLANTAO SOCIAL E REPARACAO DE DANOS CLIMATICOS

RECURSO: 1759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos transferidos pela Defesa Civil Estadual.

Art. 3. As despesas 484 e 485 da Lei Orçamentária de 2024:

Despesa: 484

Orgão: 2 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 – Estrutura de Gabinete

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 76 – Gestão da Defesa Civil

Destino: 2 – Atividade

Ação: 130 – Plantão Social e reparação de Danos Climáticos

Natureza da despesa: 3.3.90.30.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para distribuição

Gratuita

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre



Despesa: 485

Orgão: 2 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 – Estrutura de Gabinete

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 76 – Gestão da Defesa Civil

Destino: 2 – Atividade

Ação: 130 – Plantão Social e reparação de Danos Climáticos

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de janeiro de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 400.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária de recursos oriundo da Defesa Civil do Governo do Estado. O recurso será utilizado para aquisição de materiais de distribuição gratuita, como telhas de fibrocimento, etc. – com vista a mitigação dos efeitos dos eventos climáticos.

Senhores Vereadores, peço que este projeto tramite em regime de urgência urgentíssima, considerando que na data de 16 de janeiro de 2024 o Município de Agudo foi atingido por um forte vendaval, causando diversos prejuízos aos nossos municípios. Precisamos, com celeridade e união de esforços, agir com a máxima urgência, para que possamos dar apoio para as famílias atingidas. Aproveito para salientar que o Município já realizou o levantamento das famílias atingidas, bem como está realizando a cotação dos preços desses materiais. Além disso, foi decretada situação de emergência em 17 de janeiro de 2024.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

